CLASSIFICADOS&EDITAIS

(61) 3343.8008 / 3343-8005
classificados@grupojbr.com

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS PERITOS

Edital de Convocação - ANMP

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria Executiva da A**ssociação Nacional dos Peritos Médicos Federais – ANMP** no exercício de suas atribuições estatutárias, vem, com base no art. 19 e seguintes do Estatuto Social, convocar os seus associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária - AGO, a ser realizada presencialmente na sede da ANMP, localizada no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 06, Bloco A, Sala 408, Edifício Brasil 21, Brasília/DF, no dia 28 de novembro de 2020, com primeira chamada prevista para 10h00 com o quórum de, no mínimo, um quarto dos filiados com direito a voto que estejam em dia com suas obrigações estatutárias e, em segunda e última chamada, às 10h15 com qualquer quórum, com a seguinte pauta:

- Deliberação sobre as contas da ANMP referentes ao exercício de 2019, após o parecer do Conselho Fiscal.

Diretoria da ANMP

OS:487424

Sindicato Nacional dos Servidores Federais Peritos Médicos Previdenciários

Edital de Convocação - ANMP SINDICAL

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria Executiva do **Sindicato Nacional dos Servidores Federais Médicos Peritos Previdenciários (ANMP Sindical),** no exercício de suas atribuições estatutárias, vem, com base no art. 18 e seguintes do Estatuto Social, convocar os seus associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária - AGO, a ser realizada presencialmente na sede da ANMP, localizada no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 06, Bloco A, Sala 408, Edifício Brasil 21, Brasília/DF, no dia 28 de novembro de 2020, com primeira chamada prevista para 11h00 com o quórum de, no mínimo, um quarto dos filiados com direito a voto que estejam em dia com suas obrigações estatutárias e, em segunda e última chamada, às 11h15 com qualquer quórum, com a seguinte pauta:

- Deliberação sobre as contas do Sindicato, referentes ao exercício de 2019, após o parecer do Conselho Fiscal.

Diretoria do ANMP Sindical

OS:487426

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Itamar Sebastião Barreto
Oficial
Substitutos Stephany Barreto Amaral (Oficiala em Exercício)
Silvana Louzada Meneses Rafael Alves Azevedo

Aos Senhores,
HUDSON CAVALCANTE DE ARAÚJO e sua mulher,
AUTO TAVARES DA CÂMARA e sua mulher,
SEVERINO FERREIRA DE MORAES e sua mulher,
ELGENI LOPES,
DUSE ABREU MOURA,
IONE PEREIRA VASCONCELOS,
MARIA ZÉLIA MUNIZ MARTINS,
ALDO ABRAHÃO FAIAD e sua mulher,
AMOZ ALVES CORDEIRO e sua mulher,
JOSUÉ SYLVESTRE DA SILVA e sua mulher,
ANTÔNIO OLÍMPIO FERREIRA,
MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA,
FÉLIX CAVALCANTE DE ARAUJO,
ANTÔNIA CHAVES DE SOUSA ARAÚJO,
ALVINO DE SOUZA DOMINGUES,
ELY MARTINS DE ALCANTARA,
DIANE MAGALHÃES,
ELOI ALBUQUERUQUE DA SILVA,
MARIA FELECIANA DE OLIVEIRA ALUQUERQUE,
GABRIELA LEITE GUARINO,
OSEAS BASÍLIO DE SANT'ANA e sua mulher,
FÉLIX CARLOS BARBOSA,
ALEX GONÇALVES DOS SANTOS e sua mulher,
ZENILDA CLEA DE PAULA,
JOSÉ MOREIRA DE LIMA e sua mulher e
LUIZ CARLOS GARCIA,
GERALDO ANTÔNIO DE QUEIROZ MAURÍCIO,
MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ MAURÍCIO,
ANTÔNIO DE SOUZA ROCHA,
SIRLENE MEDEIROS DE REZENDE ROCHA,
SAULO RAMOS FILHO.
Coproprietários do imóvel,FAZENDA GUARIROBA, DISTRITO FEDERAL, uma área de terras de 24,10 alqueires, Ceilândia/DF.
Prezado(a) Senhor(a),
Na qualidade de Oficiala em Exercício do 6º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo às atribuições conferidas pelo art. 8º inciso 8º, 9º e 10º do Provimento nº 2, de 19/04/2010 da corregedoria da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, venho intimar-lhe a fim de que compareça nesta serventia, para esclarecimentos referente ao respeitos de limites e confrontações entre a área de sua propriedade, sito Fazenda Guariroba/DF, matriculado sob matrícula n° 8.8193ORI, transferido a esta serventia e suas matrículas posteriores 14.696 e 15.248 pertencentes a esta serventia,com os imóveisdenominado:Fazenda Guariroba/DF,matriculados sob nºs 26.376, 15.248 no R-13 e 15.248 no M-0 e R-9 e 14.696 no R-7 desta serventia, de propriedade: Gilberto Cassar da Silva e sua mulher Lúcia de Fátima Sá Cavalcanti.
Assim procedo a INTIMAÇÃO, de V.Sa. para que se dirija a este Cartório situado na CNM 01 BLOCO H 1º ANDAR, CEP 72215-508, no prazo de 15 DIAS a contar desta data.
Ceilândia/DF, 11 de novembro de 2020.
Selo Digital: TJDFT2020033003500LISS.
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
Atenciosamente,
Stephany Barreto Amaral - Oficiala em exercício

BRB BANCO DE BRASÍLIA

Leilão Extrajudicial nº 012/2020

MOACIRA TEGONI GOEDERT, Leiloeira Pública Oficial, inscrita na JUCIS/DF sob o nº 63/2013, comunica a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizado pelo credor fiduciário BRB – Banco de Brasília S/A, CNPJ 00.000.208/0001-00, com sede em Brasília – DF, promoverá a venda em Leilão Público, on-line, do tipo "Maior Lance ou Oferta", observado o preço mínimo do imóvel abaixo descrito, com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e no Decreto 21.981/1932, nas seguintes condições: **Descrição do Imóvel:** QNN 11, Via NN 11/A, Lotes nº 02 e 04, Torre 2, Apartamento 1201, Ceilândia/DF, com área privativa (principal) igual a 67,78m², área privativa total igual a 67,78m², área de uso comum igual a 46,55m², área real total igual a 114,33m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,005210, sendo de canto, composto de sala, 03 (três) quartos, sendo 01 (um) suíte, circulação, 01 banheiro social, cozinha/serviço e vaga de garagem coberta livre de nº 56, localizada no subsolo, com as confrontações descritas na matrícula nº 41026 do 6º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal **1 – Situação Física:** O imóvel é ofertado "ad corpus", nas condições, inclusive de ocupação, em que se encontra; **2 – Data e hora dos leilões via Internet:** 1º Leilão em 23/11/2020 às 14:30 horas, e não ocorrendo arrematação no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão em 24/11/2020 às 14:30 horas; **3 – Local dos Leilões:** site da leiloeira **www.moacira.lel.br**. **4 – Preços Mínimos:** R$ 289.000,00 (Duzentos e oitenta e nove mil reais) no primeiro leilão e R$ 280.090,71 (Duzentos e oitenta mil, noventa reais e setenta e um centavos) no segundo leilão. Valores sujeitos à atualização e/ou ajustes até as datas dos leilões; **5 – Outros encargos:** Correrão por conta do arrematante: 5% (cinco por cento) sobre a arrematação (como comissão da Leiloeira); ITBI e emolumentos cartorários, inclusive a lavratura de escritura se for o caso. **6 – Forma de Pagamento:** À vista. **7 – Desistência:** Não será admitida desistência. Serve o presente Edital para intimar dos leilões os devedores fiduciantes Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida, CPF nº 539.475.841-72 e Marcus Vinícius Filgueiras de Almeida, CPF nº 281.000.341-68.

Informações: (61) 3041-9533, (61) 99232-8207 e contato@moacira.lel.br
Edital completo e leilão on-line através do site: www.moacira.lel.br.

Defensoria Pública do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Licitação

GDF É tempo de ação.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020 – (UASG: 926314)

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática (microcomputadores, monitores, *notebooks* e *tablets*), por meio de Sistema de Registro de Preços, visando atender às demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal, em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo: **00401-00023831/2019-64**. Total de 05 itens (itens 2, 3 e 4 de ampla concorrência e item 1 e 5 exclusivos às ME/EPP). Valor estimado da licitação: R$ 2.226.600,65 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil e seiscentos reais e sessenta e cinco centavos). Tipo de Licitação: **menor preço por item**. Horário e data de abertura do certame: 14h00, do dia 01 de dezembro de 2020. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e http://transparencia.defensoria.df.gov.br/. Telefone: (061) 2196-4387 e e-mail: licitacaosuag@defensoria.df.gov.br

CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

SINDUSCON-DF

ENCONTRO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

Nos dias 2 e 3 de dezembro, ocorrerá a 92ª edição do Encontro Nacional da Indústria da Construção (Enic), o maior evento do setor da construção civil na América Latina. O encontro reúne uma série de debates sobre temas relacionados à agenda nacional do setor. Neste ano, a temática será "O futuro em construção".

Esta edição do Enic será realizada de forma totalmente digital, diferente do que estamos habituados. Mas isso não impedirá os participantes de terem acesso a um portal interativo e de fácil acesso e navegação, além de abrir ainda mais oportunidades para conexões interpessoais.

No primeiro dia do evento, serão nove painéis simultâneos que abordarão temáticas como: BIM Colaborativo, novo marco legal do saneamento, tendências futuras do mercado imobiliário, FGTS e indicadores estratégicos de produtividade. Enquanto no segundo dia, o foco estará em painéis políticos, com a presença de autoridades. Ainda, como programação, o Enic trará uma série de palestras digitais durante todo o mês de novembro.

A CBIC abrirá o evento para participação gratuita de estudantes e jovens, visando uma quebra de barreiras e o estreitamento da relação entre o âmbito acadêmico e o setor da construção civil.

Participe! Inscrições pelo site:
https://www.cbic.org.br/enic92/

Dionyzio Klavdianos
Presidente do Sinduscon-DF

(61) 3234-8310 | www.sinduscondf.org.br
Informativo do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

1VARVETBSB
1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília
Telefone: (61) 3103 7836 / 7835 Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

Número do processo: 0017720-83.2015.8.07.0001
Classe judicial: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)
EXEQUENTE: JOSE JORGE SOUTO
EXECUTADO: OSCAR LUIS DE MORAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO DE BENS IMÓVEIS

Processo nº: 0017720-83.2015.8.07.0001
Exequente: JOSE JORGE SOUTO - CPF: 151.852.066-91
Advogado: GUSTAVO ADOLPHO DANTAS SOUTO - OAB DF14717-A - CPF: 877.345.836-87
Executado: OSCAR LUIS DE MORAIS - CPF: 143.576.071-91
Advogado: PEDRO DA ROCHA ANTONY DE MORAIS - OAB DF47171-A - CPF: 714.346.581-04
Interessado: Junia de Abreu Guimarães Souto
Advogado: Não consta

O Excelentíssimo Sr. Dr. ANDRÉ SILVA RIBEIRO, Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, nos dias e hora abaixo especificados será levado a LEILÃO ELETRÔNICO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pela leiloeira oficial Jussiara Santos Ermano Sukiennik, regularmente inscrita na JCDF sob o nº 56/2012, através do portal eletrônico (site) www.jussiaraleiloes.com.

DATAS E HORÁRIOS (horários de Brasília)

1º Pregão: 02/12/2020, às 12h40min, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, que não poderão ser inferiores ao valor da avaliação, ou seja, R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para cada unidade. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o primeiro pregão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ).

2º Pregão: 09/12/2020, às 12h40min, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 60% do valor da avaliação, ou seja, 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para cada unidade. O sistema estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento, sem êxito, do primeiro pregão.

Regras gerais: sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final acima estipulado, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236/2016 do CNJ); passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação judicial, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema da leiloeira e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÃO DOS BENS: Imóvel 1) Vaga de garagem denominada GAR-10, situada no pavimento do 2º subsolo do Edifício Belvedere, localizado no Lote nº 04, Quadra 06, do Setor de Autarquias Sul, Brasília/DF, com área privativa de 23,259 m², registrada no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do DF, sob a matrícula nº 22668, avaliada em R$ 60.000,00; Imóvel 2) Vaga de garagem denominada GAR-14, situada no pavimento do 2º subsolo do Edifício Belvedere, localizado no Lote nº 04, Quadra 06, do Setor de Autarquias Sul, Brasília/DF, com área privativa de 22,714 m², registrada no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do DF, sob a matrícula nº 21743, avaliada em R$ 60.000,00; Imóvel 3) Vaga de garagem denominada GAR-15, situada no pavimento do 2º subsolo do Edifício Belvedere, localizado no Lote nº 04, Quadra 06, do Setor de Autarquias Sul, Brasília/DF, com área privativa de 22,714 m², registrada no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do DF, sob a matrícula nº 21744, avaliada em R$ 60.000,00.

AVALIAÇÃO DOS BENS: Os bens imóveis foram avaliados em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) cada unidade, totalizando R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme laudo de avaliação datado de 06 de fevereiro de 2018 (ID 29716982, págs. 5/6).

FIEL DEPOSITÁRIO: OSCAR LUIS DE MORAIS - CPF: 143.576.071-91**.**

DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPTU/TLP) e OUTRAS: Imóvel 1) Constam débitos condominiais no valor total de R$ 51.192,94 (cinquenta e um mil, cento e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), atualizado até 23/07/2018 (ID 29716996, pág. 18 a 23); Imóvel 2) Constam débitos condominiais no valor total de R$ 51.192,94 (cinquenta e um mil, cento e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), atualizado até 23/07/2018 (ID 29716996, pág. 24 a 29); Imóvel 3) Constam débitos condominiais no valor total de R$ 51.192,94 (cinquenta e um mil, cento e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), atualizado até 23/07/2018 (ID 29716996, pág. 30 a 35). Caberá ao interessado a verificação de débitos incidentes sobre o imóvel, que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CNJ). Os débitos anteriores à arrematação de natureza propter rem (por exemplo: débitos condominiais), e os débitos tributários anteriores (por exemplo: IPTU e TLP) sub-rogam-se sobre o preço da arrematação, observada a ordem de preferência (§ 1º do artigo 908 do CPC e artigo130 § único do Código Tributário Nacional – CNT). Assim, os mencionados débitos deverão ser informados pelo Arrematante nos autos da execução para terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do Código de Processo Civil e Art. 130, § único do Código Tributário Nacional).

ÔNUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (Art. 886, VI, CPC): Imóvel 1) Consta na matrícula do imóvel o seguinte gravame: R.12/22668 – PENHORA expedida pelo Juízo da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília, processo nº 2015.01.1.062296-0 (0017720-83.2015.8.07.0001), requerida pelo credor JOSE JORGE SOUTO - CPF: 151.852.066-91, contra OSCAR LUIS DE MORAIS - CPF: 143.576.071-91, para a garantia da dívida de R$ 379.211,90; outros eventuais constantes na matrícula imobiliária; Imóvel 2) Consta na matrícula do imóvel o seguinte gravame: R.11/21743 – PENHORA expedida pelo Juízo da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília, processo nº 2015.01.1.062296-0 (0017720-83.2015.8.07.0001), requerida pelo credor JOSE JORGE SOUTO - CPF: 151.852.066-91, contra OSCAR LUIS DE MORAIS - CPF: 143.576.071-91, para a garantia da dívida de R$ 379.211,90; outros eventuais constantes na matrícula imobiliária; Imóvel 3) Consta na matrícula do imóvel o seguinte gravame: R.11/21774 – PENHORA expedida pelo Juízo da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília, processo nº 2015.01.1.062296-0 (0017720-83.2015.8.07.0001), requerida pelo credor JOSE JORGE SOUTO - CPF: 151.852.066-91, contra OSCAR LUIS DE MORAIS - CPF: 143.576.071-91, para a garantia da dívida de R$ 379.211,90; outros eventuais constantes na matrícula imobiliária;

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R$ 379.211,90 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e onze reais e noventa centavos), atualizado até 24/04/2018 (ID 29716982, pág. 12).

CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site da leiloeira Jussiara Santos Ermano Sukiennik, aceitar os termos e condições informados e encaminhar para o e-mail contato@jussiaraleiloes.com, cópias dos seguintes documentos: Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de endereço e certidão de casamento, se casado for; Pessoa Jurídica: CNPJ, contrato social, comprovante de endereço, documentos pessoais dos sócios (RG e CPF) e/ou procuração com firma reconhecida da assinatura. (Resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontre(m) o(s) bem(ns), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização da leiloeira ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos e despesas de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito público, se houver. (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do Código de Processo Cível).

PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do valor de arrematação e da comissão da leiloeira pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta Vara, que poderá ser emitida pela leiloeira. O valor da comissão da leiloeira poderá ser pago na forma indicada pela leiloeira. A comprovação do pagamento deverá ser encaminhada para o e-mail: contato@jussiaraleiloes.com. Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão da leiloeira será lavrado o auto de arrematação para posterior expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil). Não sendo efetuado o depósito da oferta, a leiloeira comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, com a aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil).

COMISSÃO DA LEILOEIRA: A comissão devida à leiloeira será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7º da Resolução 236/2016 do CNJ). Não será devida a comissão à leiloeira na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo na hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, a leiloeira fará jus à comissão.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Contatar com a leiloeira pelos telefones (61) 3710-7000 e (61) 99819-0030, e e-mail: contato@jussiaraleiloes.com. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados para o e-mail contato@jussiaraleiloes.com.

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDFT (www.tjdft.jus.br), nos termos do art. 887, § 1º do Código de Processo Civil e em site especializado da leiloeira e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda, bem como afixado no local de costume.

BRASÍLIA-DF, 18 de novembro de 2020 11:01:16.
MARIA FERNANDA CERESA
Diretora de Secretaria Substituta